



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577.1580 /1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **Ato do Presidente n.º 04 / 2017**

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto Nº 012, de 17 de março de 2017, que Dispõe sobre Ponto Facultativo, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina que não haverá expediente, exceto os emergenciais, nas repartições públicas do Município no dia 20 de março de 2017, em virtude da Emancipação Política do Município em 21 de março;

### **RESOLVE**

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso nos dias 20 e 21 de março (segunda e terça-feira), com retorno de suas atividades no dia 22 de março de 2017 (quarta-feira), as 08h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 17 de março de 2017.

**ELCIO SILVA REIS**  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin  
Diretora Geral